

29 de Janeiro de 2016 – Ano XXVI – Nº018 – Jaboatão dos Guararapes

29 de janeiro de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Pleno do Conselho Municipal de Cultura do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 204/03, em reunião ordinária do dia 14 de janeiro 2016, na sede do Conselho sito à Rua Rosângela C. Cunha Wanderlei, 149 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Considerando a Resolução nº 03/2015 do CMC que criou a Comissão para Elaborar o Projeto de Lei que cria o Sistema Municipal de Cultura, publicada no Diário Oficial nº 73 de 23/04/2015.

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para auxiliar a comissão do Sistema Municipal de Cultura do Conselho de Cultura.

R E S O L V E:

Art.1º – Criar o Grupo de Trabalho para Elaborar e Coordenar o Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º – Nomear: *Elinildo Marinho de Lima, Maraçane de França Amorim, Lorena Gomes Raia e Rafaella Poliana Rafael Silva*, membros do Grupo de Trabalho para Elaborar e Coordenar o Plano Municipal de Cultura.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jaboatão dos Guararapes 15 de janeiro de 2016

Maraçane de França Amorim

Vice-

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 01/2016 – SEREC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1.181, de 15 de maio de 2015, que deu nova redação ao artigo 42, da Lei nº 155/91 – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

I – Fica determinada a alíquota de 2% (dois por cento) para o ISS relativa às atividades de prestação de serviços prevista no item 4, da Lista de Serviços executados pelo contribuinte CLINICA CIRURGICA VAS.E END. DE PERNAMBUCO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.912.536/0001-09 e Inscrição Municipal nº 934.912-0, observadas as exigências previstas na alínea “c” do inciso II-A e nos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 42-A, da Lei nº 155/91 – Código Tributário

Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publica-se e cumpre-se

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2016.

Antônio Marcelo Correia Mandú

Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL N.º 001/2016

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER – JABOATÃO DOS GUARARAPES – 2016
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

**PONTUAÇÃO GERAL DOS APROVADOS / CLASSIFICADOS, CADASTRO DE RESERVA E
DESCLASSIFICADOS**

1. COORDENADOR GERAL

NOME	CPF	ORDEM	Arg. Class.
APROVADOS OCUPAM VAGAS			
PAULA BRASIL VIEIRA DAS SILVA RODRIGUES SOUZA	2389779433	1º	70
CADASTRO DE RESERVA			
FLÁVIO SOUZA DE LIMA	73530735434	2º	50
ELAINE LAURENTINO DA ROCHA	4139249471	3º	40

DESCLASSIFICADOS

ANA HERMINIA MACHADO DE OLIVEIRA	4982016437	—	—
EUCLIDES TAVARES DE MELO SOBRINHO	48868973472	—	—
FELIPE ALVES ROBERTO	8442326456	—	—
HUGO DANIEL TORRES DO NASCIMENTO	2729011480	—	—
LAIS BARBOSA LIMA	7329615480	—	—
MARIA GORETTI SPINELLI MONTENEGRO	35155000491	—	—
PEDRO RICARDO LEITE SOUZA	37510339472	—	—
TACIANE SILVA KROL	5095893401	—	—

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	CPF	ORDEM	Arg. Class.
APROVADOS OCUPAM VAGAS			
PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU	7373033440	1º	80
CADASTRO DE RESERVA			
LUCIANA TORRES DE AGUIAR PEREIRA	216454425	2º	65
REINALDO ZEFERINO GALVÃO DE MELO	90682173800	3º	60
GRACIANE COSTA GOMES DOS SANTOS	06343612450	4º	50
JESSICA PATRICIA BARBOSA DE AZEVEDO	6266937484	5º	45

DESCLASSIFICADOS

CHRISTIANI LIRA DE ARAUJO	77194667487	—	—
CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS	31609864468	—	—
CLAUDIA PATRICIA CARNEIRO GUIMARÃES	2656432448	—	—
DJANE DOMINGOS DE LIMA	2710163454	—	—
EDVAN BRAGA MIRANDA	5991522499	—	—
ELDERSON DA SILVA GUEDES	10138534403	—	—
ELIETE ALVES DE MOURA	3605444440	—	—
FELIPE CAVALCANTI DE MOURA	9240751475	—	—
FLÁVIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA	3624472410	—	—
GENILDO ARRUDA DA SILVA	8885294499	—	—
GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUIRRA	13055102835	—	—
IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	99027828415	—	—
JANAINA MATIAS BEZERRA	3590963794	—	—
JOSE ANTONIO DA SILVA	10045726469	—	—
MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	42678277372	—	—
PATRICIA MOREIRA ALEXANDRE DA SILVA	7625428451	—	—
PAULO FERNANDO BARATA DE MORAIS FILHO	4893877488	—	—
RAMON VINICIUS SILVA PESSOA	10179425447	—	—
THAMIRIS IZIDORO DA SILVA	11357799454	—	—
VIVIANE REZENDE ALVES	1370379455	—	—
WESSULLA SUZANA BEZERRA RIBEIRO	2949163424	—	—

3. COORDENADOR DE NÚCLEO

NOME	CPF	ORDEM	Arg. Class.
-------------	------------	--------------	--------------------

APROVADOS OCUPAM VAGAS

KARINE BARRETO MARQUES DA SILVA	09335392405	1°	90
CADASTRO DE RESERVA			
MARINA ROBERTA DE OLIVEIRA	05164315440	2°	80
MARIA JOSIANE CORREIA DA SILVA	08766530776	3°	75
KESIANAYANE ALVES PIMENTEL	06573855493	4°	70
DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA LINS	08350920467	5°	70
CLAUDIO ROBERTO SALES DA MOTA	69777365420	6°	65
ELISIO MIRANDA DA SILVA	28400305434	7°	65
KARINA FELIX DE AQUINO	06620141463	8°	60
IZABELA VIEIRA LINS DOS SANTOS	09946516438	9°	60
MARISA MOREIRA BRAGA	09832961467	10°	60
ROZÁRIO DE FÁTIMA LUCENA MOURA HEMETÉRIO	61070556491	11°	55
LUZINEIDE ALEXENDRE DE SOUZA	96358815415	12°	55
JULIANA SANTOS DE PAULA	09738811430	13°	50
FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	14255677468	14°	50
JACKLINE SILVA DE AZEVEDO	03934427480	15°	45
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	06828379462	16°	45
OCTACILIA ROBERTO	04108360605	17°	45
MARCIO ADRIANO RODRIGUES	02595568400	18°	45
CESAR AUGUSTO HERMINIO DE CASTRO	08738337401	19°	40
REGIANE SANTOS BEZERRA	06652232421	20°	40
CLEOBIO PEREIRA BASTOS	04066853471	21°	40
CRISTIANE LIVRAMENTO DOS SANTOS	81716958415	22°	40
ELAISE JULIANA SANTANA FERREIRA	09228376430	23°	40
LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	10749629401	24°	35
THIAGO JOSÉ DE SANTANA	06085160402	25°	35
NATHALIA BARROS DOS REIS SOUSA	05515712412	26°	35
ADILA LINS DA SILVA	06413120401	27°	35
BRUNNO HEINRIK DE LIMA AMARAL	8036847469	28°	35
LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	2164863437	29°	35
NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	09718949496	30°	35
RAFAELLE DE ARAUJO LIMA E BRITO	09674790454	31°	35
ROSANGELA MARIA BARATA DA SILVA	50988859491	32°	30
FELIPE SOARES DE LIMA	05161332417	33°	30
JOSIANA MARIA DA SILVA	05000253477	34°	30
CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI	09265075406	35°	30
FABIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	46256679415	36°	30
MARIA RAFAELA LIMA MACHADO	09702192455	37°	30
EDVAN BRAGA MIRANDA	05991522499	38°	30
MARIA DO CARMO CAVALCANTI PADILHA DE MELO	06302376467	39°	30
CAROLINE ENGRACIA DA SILVA	10458213497	40°	25

RAYSA CATARINA CAVALCANTE FIGUEREDO DO MONTE	08103173460	41º	25
EMMANUEL ANDRADE DE LIMA	03814144422	42º	20
DESCLASSIFICADOS			
ALDEMIR MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	4871238407	—	—
ADILSON PORTELA SOUTO JUNIOR	6048683405	—	—
ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA	8232980435	—	—
ALLAN CARNEIRO GOMES	2914491409	—	—
ANDRÉ CARVALHO DE ALBUQUERQUE	9710271458	—	—
ANDRÉ RICARDO CASTRO ALVES ALMEIDA	5318101437	—	—
ANGELO DE ANDRADE RODRIGUES DOS SANTOS	5508180494	—	—
ARACHELLY DE SOUZA BARBOSA	1439624429	—	—
CÁIO DA SILVA DANTAS RIBEIRO	9791901422	—	—
CARLA PATRICIA DE CARVALHO MARTINS	3474196405	—	—
DIOGENES SAMPAIO DA SILVA	6137603440	—	—
DOUGLAS JORGE DE OLIVEIRA	9082558459	—	—
DRIELLY EMELLYN DE OLIVEIRA COSTA	7086613436	—	—
EDMO SOARES DA SILVA FILHO	4332173406	—	—
EDUARDO FERNANDO CABRERA ROSELL	1268586404	—	—
EDUARDO MACIEL TAVARES JÚNIOR	99833719449	—	—
ELAINE VICENTE DE ANDRADE	7187959460	—	—
ELIZABETH GLEYCE SOUSA DE ARAÚJO	9930307427	—	—
ERICA MARIA DO NASCIMENTO	8776716481	—	—
ERINALDO FRANCISCO DA SILVA	7019246400	—	—
FELLIPE DE LIMA XAVIER	9713451473	—	—
FRANCISCO PEDRO FLORENTINO NETO	5485893481	—	—
GESSYCA MARIA BARBOSA DA SILVA	8683151417	—	—
GLEICE ALVES DA COSTA	8008623411	—	—
GUSTAVO COSTA DA SILVA	65147499415	—	—
HUGO ADRIANO RAMALHO DE SOUZA	83026088404	—	—
HUMBERTO FERNANDES PAIXÃO DE LIMA	5316914465	—	—
ITALO MARTIM MUNIZ CAVALCANTE	10313463417	—	—
ITHAMIRIS LINS DE OLIVEIRA	6684252452	—	—
IVAN PORFIRIO DE SOUSA JUNIOR	3169262483	—	—
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	6684412409	—	—
JESSICA SILVIA SANTOS DE PAULA	8096579452	—	—
JOÃO PAULO GOMES DE ANDRADE BARBOSA	7395411455	—	—
JOSE PEDRO DA SILVA	98773054453	—	—
JOSÉ WALDECY DA SILVA JÚNIOR	2323687409	—	—
JOSEILDA MARIA DA SILVA	3449022423	—	—
LOUIS CARLOS BARRTO LINS	4616761418	—	—
LUCÉLIA CÍNTIA CARDOSO FELICIANO	9689537431	—	—
LUIS ROBERTO GOMES DA SILVA	8434752425	—	—
MARCILIO JOSÉ TORRES DA SILVA	7395006437	—	—
MARCÍLIO MARTINS DA SILVA	5156410499	—	—

MARIA CRISTINA LAROCERIE RODRIGUES DE LIMA	4963357402	-	-
MARIA JOSE DE LIMA	86971816404	-	-
MICAELLA DE SOUSA MATA	9487900403	-	-
MONIQUE COSTA	5798289486	-	-
NICOLLY KARINE RODRIGUES SOUZA DA SILVA	8275095450	-	-
OSEIAS TAVARES DE OLIVEIRA	3889430414	-	-
PAULO SOUSA SOARES JUNIOR	9705838429	-	-
PRISCILA MARIA CARNEIRO DA SILVA	8288304443	-	-
RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	10656045485	-	-
REBECA BARROS DE SOUZA SANTOS	9731276432	-	-
RENATA DE BARROS ALCANTARA	5596961400	-	-
RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA	9801077417	-	-
ROZÁRIO DE FÁTIMA LUCENA MOURA HEMETÉRIO	61070556491	-	-
SANDELY LINE ANDRADE SILVA	8206013490	-	-
SANDRA ROBERTA DE LEMOS SOUZA	50249754487	-	-
SERGIO ROBERTO MARINHO	37573411472	-	-
SIDNEY DE PAULA SILVA BARROS	9675572400	-	-
THULLIO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	10045703418	-	-
TIAGO CESAR DA SILVA	5692445441	-	-
VALMIR JOSÉ DA SILVA	5875860448	-	-
VERÔNICA ALVARES DE MIRANDA	2528220480	-	-

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2016-CG/2ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o inteiro teor da CI nº 002/2016 – 2ª CPIA, datada de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/01/2016, os trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar para conclusão do inquérito em desfavor da servidora **NORMA VALÉRIA BARBOSA VINHAS**, matrícula nº 15.232-3, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral

PORTARIA Nº 010/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 019/2015 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 045//2015 – CG/1ª CPIA, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no DOM nº 175, de 18 de setembro de 2015, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 019/2015 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor FLÁVIO FERREIRA NUNES, matrícula nº 16.650-2, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2016.

CLAUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 011/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 024/2015 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 060/2015 – CG/1ª CPIA, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no DOM nº 175, de 18 de setembro de 2015, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, com base no art. 158, inciso II, da Lei Municipal nº 224/96 – Estatuto do Servidor Público

Municipal, ao servidor **ADERSON DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 15.806-2, Auxiliar de Suporte a Gestão I, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, por ter incorrido nas infrações tipificadas no art. 152, V e IX, da citada Lei Municipal nº 224/96, a partir da publicação desta portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2016.

CLAUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 012/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, o inteiro teor da CI nº 011/2016 – 1ª CPIA, datada de 22 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170, da Lei n 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria, em desfavor da servidora **ELAINE CRISTINA RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 18.188-9, **Agente Comunitário de Saúde I**, lotada na **Secretaria Executiva de Promoção da Saúde**, para fins de apuração de suposta infração de **CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, tipificada no inciso I do art. 163, da citada Lei Municipal nº 224/1996 c/c art. 312 do Código Penal Brasileiro (Crime de Peculato), a partir da publicação desta

portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2016

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LEI PROMULGADA N.º 1.256/2016

EMENTA: Denomina de Rua Do Aconchego, localizada na Comunidade São Salvador, que se inicia na Rua: Rocha Grafite e finaliza na Rua inexistente, em Jaboaão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboaão dos Guararapes, de Rua Do Aconchego, a artéria localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.257/2016

EMENTA: Denomina de Rua Rocha Jade, conhecida como Rua Esperança na Comunidade São Salvador, que se inicia na Avenida José da Câmara Vieira e finaliza na Rua inexistente, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de **Rua Rocha Jade, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.**

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.258/2016

EMENTA: Denomina de Rua Rocha Ágata, conhecida como Rua do Sossego na Comunidade São Salvador, que se inicia na Avenida José da Câmara Vieira e finaliza na Rua inexistente, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de **Rua Rocha Ágata, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.**

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.259/2016

EMENTA: Denomina de Rua Santa Luzia, conhecida como Rua do Futuro na Comunidade São Salvador, que se inicia na Rua: Rocha Marinha e finaliza na Rua Rocha Âmbar, em Jaboaão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboaão dos Guararapes, de Rua Santa Luzia, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.260/2016

EMENTA: Denomina de Rua Rocha Citrino, conhecida como Rua Soledade na Comunidade São Salvador, que se inicia na Rua: Rocha Água Marinha e finaliza na Rua Rocha Âmbar, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de Rua Rocha Citrino, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.261/2016

EMENTA: Denomina de Rua Rocha Âmbar, conhecida como Rua Jequitibá, na Comunidade São Salvador, que se inicia na Avenida José da Câmara Vieira e finaliza na Rua Inexistente, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de Rua Rocha Âmbar, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.262/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Rocha Grafite**, conhecida como Rua do Campo, na Comunidade São Salvador, que se inicia na Rua: Rocha Água Marinha e finaliza na Rua Rocha Âmbar, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de **Rua Rocha Grafite**, localizada na Comunidade São Salvador, no bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.263/2016

EMENTA: Denomina de Rua Rocha Água Marinha, conhecida como Rua da Lagoa, na Comunidade São Salvador, que se inicia na Avenida José da Câmara Vieira e finaliza na Rua Rocha Grafite, no Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, de **Rua Rocha Água Marinha, localizada na Comunidade São Salvador, no Bairro de Prazeres – 5ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.**

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de janeiro de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –